



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 073

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

**EMENDAS OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12, DE 1980-CN, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972, QUE DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Parlamentares	Número de Emendas
Senador ITAMAR FRANCO	1 e 2.

### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º Acrescente-se ao art. 34 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, o seguinte:

"§ 4º Quando for promovido por escolha oficial mais moderno, o mais antigo que tenha constado da respectiva Lista de Escolha integrará, necessariamente, a Lista seguinte."

#### Justificação

Como se sabe, o art. 4º do projeto altera a redação do art. 39 da Lei nº 5.821, de 1972, determinando que o Oficial-General que, no posto, deixar de integrar, por uma única vez, a Lista de Escolha, quando nela tenha sido incluído Oficial-General mais moderno será transferido ex officio para a reserva remunerada, quando a legislação atual só prevê a hipótese de tal transferência compulsória quando o fato ocorra por duas vezes consecutivas ou não. Reduz, igualmente, de três para duas vezes a possibilidade de permanência, nas mesmas circunstâncias, dos Capitães-de-Mar-e-Guerra e Coronéis.

Parece-nos, contudo, que a inclusão na Lista de Escolha de Oficial mais moderno em detrimento de outro mais antigo, não justificaria a transferência do último, obrigatoriamente, para a

Reserva Remunerada. Ao contrário, tendo em vista que os oficiais com maior tempo de serviço retêm mais experiência e habilitação profissional queremos crer que seria de toda conveniência, quando deixasse de integrar a primeira lista da qual constasse Oficial mais moderno, lhe fosse assegurado o direito de participar da segunda para só então, se fosse o caso, ser transferido para a Reserva Remunerada.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1980. — Senador Itamar Franco.

### EMENDA N.º 2

Renumerado como 7º o art. 6º, redija-se o novo art. 6º nos termos infra:

"Art. 6º Os regulamentos disciplinares das Forças Armadas não se aplicam aos militares postos na reserva, ou reformados."

#### Justificação

Ao militar posto na reserva, ou reformado, assiste o direito de participar da vida civil.

O na reserva remunerada ainda poderá ser convocado para voltar à ativa, mas mesmo assim, isso poderá ocorrer ou não.

O reformado jamais retorna à atividade militar.

Não é justo, portanto, que em tais condições, permaneçam sujeitos — o na reserva e o reformado — aos regulamentos disciplinares das Forças Armadas.

Os militares desativados por esses meios somam um considerável contingente, com qualificações as mais sofisticadas, que constituem forças positivas em prol do País. Não sendo cabível, pois, que ao se desligarem das Forças Armadas, fiquem impedidos de atuar com plena liberdade, no exercitamento de atividades civis.

São estes os fundamentos da presente Emenda.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1980. — Senador Itamar Franco.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 156ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JUNHO DE 1980

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO OSVALDO MELO** — Artigo do jornalista Sílvio Meira, intitulado "O verdadeiro El Dorado", publicado no "Jornal do Comércio", de 4 do corrente.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Reivindicações dos motoristas profissionais.

**DEPUTADO FEU ROSA** — Exclusão do nosso corpo de leis de qualquer discriminação contra a figura da mulher dentro da sociedade,

bem como a eliminação do delito do adultério do âmbito do Direito Penal.

**DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA** — Surgimento de filmes documentários no cinema nacional, retratando a realidade brasileira.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.2.3 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista do Congresso Nacional solicitando prorrogação do prazo concedido àquele órgão técnico para emissão de parecer. Deferido.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

- Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:  
Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

Via Aérea:  
Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 9/80-CN, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Discussão adiada, em virtude da falta de "quorum" regimental para o prosseguimento da sessão.

## 1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 157<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JUNHO DE 1980

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

Referente à substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

## 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 2.2.3 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ATHIÉ COURY** — 32º aniversário do "São Vicente Jornal", de São Vicente-SP.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Defesa da reformulação da política educacional do Governo.

**DEPUTADO BRAGA RAMOS** — Visita a ser realizada ao Brasil pelo Papa João Paulo II.

**DEPUTADO MÁRIO FROTA** — Considerações sobre a situação fundiária no Município de Boca do Acre-AM, envolvendo índios, colonos e proprietários de terra.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Visita do Papa João Paulo II ao País.

**DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO** — Serviços prestados ao Estado de São Paulo, pela Empresa de Transportes Aéreos Regionais S.A. — TAM.

**DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO** — Lisura da condução do Governador Antônio Carlos Magalhães no trato da coisa pública, em face de críticas formuladas por membros da Oposição sobre o assunto.

**DEPUTADO FLÁVIO CHAVES**, como Líder — Disposição do Partido da Oposição em apontar irregularidades que porventura venham a ocorrer no País, tendo em vista conceitos emitidos pelo Deputado Theodoro Ferraço, sobre a matéria.

**DEPUTADO EDISON LOBÃO**, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO** — Transcurso da data de fundação da cidade de Rosário — MT. Carta recebida do empresário Elio Pipino, sobre a situação fundiária e rodoviária do Estado de Mato Grosso.

**DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA** — Apelo a Mesa do Senado, no sentido de que abra suas sessões, a exemplo da Câmara dos Deputados, com a expressão "sob a proteção de Deus".

**DEPUTADO FLÁVIO CHAVES**, em questão de ordem — Inexistência de "quorum" mínimo para o prosseguimento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

## 2.3 — ENCERRAMENTO.

## ATA DA 156<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JUNHO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

## ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Póto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre  
Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulô Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PDT; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Errani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolleberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edíson Khair — PT; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydékel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulô Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Sílvio Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Correia da Costa; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno —

PDS: Ary Kissuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macêdo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Gardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jeronimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

**O SR. OSVALDO MELO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o encantado reino de El Dorado, que povouou, durante séculos, a imaginação e a audácia dos conquistadores europeus, converte-se em realidade.

As promissoras descobertas, na Amazônia, de metais nobres, pedras preciosas e semipreciosas e, sobretudo, as recentes descobertas de ouro — metal que voltou a ser a base do meio financeiro e se converteu em elemento precioso de ordem monetária e econômica — vão tornando realidade o sonho dos colonizadores ibéricos, abrindo para o Brasil, se mantidos os atuais padrões de produção, excelentes perspectivas no mercado internacional aurífero.

Os garimpos do Amapá, Rondônia, Mato Grosso e Médio Tapajós, notadamente o garimpo de Serra Pelada, próximo à cidade paraense de Marabá, se estão a exigir a execução de uma política mais rigorosa visando ao aproveitamento do potencial mineral dessa área, mostram, por outro lado, as infinitas possibilidades abertas ao País pelas incomensuráveis riquezas que, mercê de Deus, o subsolo amazônico abriga.

Tendo em vista a atualidade do assunto, julgo oportuno formalizar a transcrição nos Anais desta Casa de importante artigo, intitulado "O Verdadeiro El Dorado", de autoria do jornalista Sílvio Meira, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 4 do corrente mês, sobre os recursos naturais da Amazônia, e no qual o autor, numa feliz abordagem, encarrece do Governo Federal a constituição de um Grupo de Trabalho destinado à análise e ao equacionamento da vasta problemática que envolve a pesquisa mineral naquela região.

Eis, na íntegra, o texto do mencionado artigo:

"Foi preciso que os séculos rolassem sobre os acontecimentos para que, só agora, se encontrasse finalmente o El Dorado, o reino do ouro, que os navegadores espanhóis vislumbraram na Amazônia, no passado.

É verdadeiramente impressionante o noticiário dos jornais, das revistas (vd. Manchete de 31-5-80) e da televisão a respeito dos ga-

rimpos de Marabá. Mas isso só constitui novidade para aqueles que não conhecem de perto a região e nunca se dedicaram à tarefa sedutora de estudar a Amazônia e sua história. E não percorreram os seus rios, matas e lagos.

O El Dorado não se encontra apenas em Marabá, de conhecida tradição nas explorações minerais. Faz quatro ou cinco décadas, homens de negócios do Pará tentaram represar um braço de rio, a fim de extrair de seu leito quantidade considerável de diamantes. Lembramo-nos bem, por volta de 1949, um deputado daquela cidade, homem sério e de prestígio, que por vezes sentava a nosso lado na Assembléia Legislativa, comprazia-se em mostrar-nos pequenos frascos repletos de diamantes brutos, que depois enviava para lapidação no Rio ou São Paulo.

O mais importante, repetimos, é que o El Dorado não se acha apenas em Marabá, nem na Serra das Andorinhas, no Tocantins. A Amazônia toda é o verdadeiro El Dorado. No final do século passado a luta dos franceses pelo Amapá visava, principalmente, à posse dos filões de ouro, especialmente nos rios Calçoene e Cunani. Criaram, para esse fim a "Société Française de l'Amérique Equatoriale". Companhias francesas e inglesas (The Carseyne and Developments Anglo-French Gold Mining Company) montaram seus arraiais e chegaram até a construir estradas ferroviárias. Esses aspectos registramos em livro, intitulado Fronteiras Sangrentas (Heróis do Amapá), em que procuramos reconstituir os eventos históricos, complementados depois por documentário por nós pesquisado nos arquivos da França, e em nosso poder (para ampliação do livro).

O El Dorado está também no Tapajós, de onde, nos últimos décennios, se esvoaram toneladas de ouro em pó e em pepitas. Os céus tapajônios eram cortados por pequenas aeronaves, em todas as direções, em busca de centenas de garimpos, especialmente nos rios Jamanxim, Crepori, o das Tropas, o Cabritu, o Cajariri e o Creporizinho. Campos de aviação clandestinos se escondem na floresta espessa, e aviões imitam as cotias e tatus, em meio à folhagem. Isso tudo foi por nós revelado em romance, hoje, esgotado, o "Ouro de Jamanxim" (Ed. J. Olympio, 1974), menção honrosa do concurso anual do INL. É ficção com base em fatos reais. O romancista, ao lado do enredo que a mente engendra, encontra suporte na vida real. A estória, os nomes, as façanhas, podem ser fictícios, mas o panorama social, a paisagem humana e geográfica é absolutamente autêntica, viva.

O El Dorado está também no Trombetas, onde já se explora a bauxita; está no Maicuru, nos rios Paru e Jari, naquela região que, como bem afirmou o cientista francês Henri Coureau, no início do século, representa para a Amazônia o que o Piemonte é para a Itália. Conclui: quem domina o Piemonte tem a Itália a seus pés; quem conquistar aquela faixa — que se estende das serras limítrofes com as Guianas até o Amazonas — terá a Amazônia toda em suas mãos. Neste excelente livro — hoje raro — em que narra viagem científica pela Guyane Brésiliène, com prefácio de Santana Nery (publicado em Paris), o velho cientista, com visão profética, bem revela o que significa para nós o setentrião amazônico.

É preciso não esquecer que onde existe um metal, há outros. O El Dorado está nas duas Amazônias — na Oriental e na Ocidental — esta exaltada no passado pelo Padre Cristóbal de Acuña, no seu célebre livro do século XVII, quando Pedro Teixeira alcançou, pelo curso do rio Napo, São Francisco de Quito, quase atingindo o Oceano Pacífico.

Parece, no entanto, que ainda não tomamos consciência do que possuímos. Essa riqueza não está ali apenas para ilustrar excelentes programas de televisão ou reportagens bem feitas, denunciadoras eficazes. Os surtos auríferos estão a exigir do Governo providências diferentes, novas, porquanto não se trata da velha e tradicional garimpagem por aventureiros, mas de uma riqueza incomensurável, depositada à flor da terra, e que poderá contribuir para amortizar a dívida externa deste País.

É preciso trancar as portas aos que descaminham esse ouro para o exterior. Quem terá forças para fazê-lo? Quem há-de? É preciso criar o monopólio legal na aquisição, e até na exploração do ouro pelo Poder Público, em áreas definidas, sem prejuízo do garimpo e fiscagem em zonas certas. A afluência de multidões traz também as suas vantagens com o povoamento, mas tudo isso precisa ser disciplinado, e a única maneira de disciplinar fatos sociais é fazê-lo através das leis, urgentes, práticas e bem redigidas.

Narra Joaquim Ferreira, em sua "História de Portugal" (p. 533) que, no século XVIII "nunca se vira um estendal tamanho de ouro ao alcance das mãos cobiçosas"! Parecia um devaneio de fadas, alguma coisa quimérica, lenda de magos orientais. Baseado em Oliveira Martins informa que o rei D. João V recebeu riquezas auríferas e diamantíferas no valor de cento e trinta milhões de cruzados, arrancadas do Brasil.

O que D. João V desbaratou é muito pouco em relação ao que ainda se acha escondido, a descobrir, como escondida e a descobrir permaneceu por tantas centúrias a Serra dos Carajás, com inacreditável reserva de ferro e outros metais.

Ainda não estamos em condições de dizer como o Dante que "não há maior dor do que recordar os tempos felizes na miséria". O que os colonizadores lusos levaram daqui (muito menos do que o que deixaram em sangue e bravura), não tem termos de comparação com o que aí está, como o ferro dos Carajás, o alumínio do Trombetas, o caulim do Jari, a cassiterita de Rondônia, o manganês do Amapá, o ouro e os diamantes de toda parte, do Tocantins, do Xingu, do Tapajós, do Trombetas, do Gurupi, do Jari, do Maicuru, do Paru, somados às riquezas do Estado do Amazonas, entre elas o lanhito do Solimões. E não falamos em petróleo.

Sugerimos às mais altas autoridades da República a constituição de um Grupo de Trabalho para equacionar toda essa "problemática", que ora desafia a capacidade dos brasileiros de autogovernar-se, quer sob o aspecto geológico, quer sob o aspecto legal. E isso antes que seja tarde. Cremos que o Poder Público deve chamar a si a exploração e aquisição do ouro, que não é pouco. Basta dizer que apenas uma pepita foi comercializada por mais de quatro milhões de cruzeiros! Uma pepita! Com sete quilos!"

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (PP — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é sempre oportuno relembrar uma grande verdade: A proporção que as dificuldades de vida em comunidade se acentuam, mais imperiosa se torna a presença do povo no cenário das deliberações políticas. O sofrimento impede-o de ser indiferente e ao Governo impõe o dever mais rigoroso de contato com as massas sofredoras.

Por isso, é preciso que os integrantes do Governo saibam sofrer com o povo, sejam capazes de mergulhar verticalmente nas camadas profundas e de lá emergir, não com sentimento esportivo de alívio, mas com as apreensões de quem encontrou a verdade e viu quanto ela é triste.

Acresce dizer que os últimos governos revolucionários deixaram de solucionar os problemas básicos de diversas categorias profissionais, como se verificou com o motorista profissional carente de melhores salários e condições de trabalho.

Sr. Presidente, o motorista profissional é, acima de tudo, um técnico que só pode ser diplomado (carteira de habilitação) depois de aprovado nos exames de capacidade física, inclusive psicotécnicos, e de conhecimentos profissionais, colocando-se, em consequência, em nível superior a outras categorias profissionais melhor remuneradas sem prova de habilitação.

A jornada de trabalho de um motorista profissional de transporte coletivo, por exemplo, vai de 15 a 20 horas, porque quase sempre trabalha à base de comissão sobre a fórmula bruta diária ou, em alguns casos, na base do preço fixo unitário por viagens diárias. Ressalte-se que o excesso de trabalho a que se vê obrigado o motorista profissional é decorrente da exploração de que é vítima por parte dos empresários que pagam modestas comissões, pelo que, dentro da jornada legal de trabalho de 8 horas, não chega a perceber o salário mínimo regional.

Ainda: Nesse regime de vinculação empregatícia, o motorista profissional não tem intervalos para refeições, nem descanso semanal remunerado, o que lhe ocasiona, em consequência, o desgaste físico e mental, causador da maioria dos acidentes de trânsito.

Por outro lado, o motorista do transporte de carga sofre as mesmas agruras, obrigando-se a trabalhar além das jornadas regulamentares, a viajar sozinho, fazendo muitas vezes o serviço de carga e descarga do veículo.

Quanto ao motorista de carro de aluguel (táxi), não muda de figura o quadro já descrito sobre os profissionais de transportes coletivos e de cargas. Trabalha além das jornadas regulamentares, inclusive aos domingos e feriados, sem repouso entre os períodos diários de trabalho. O desgaste físico é notório frente a esse sistema desumano de atividade laborativa.

Tudo isso devidamente considerado, atendendo a que as iniciativas parlamentares da Oposição têm sido sistematicamente rejeitadas pela Maioria, sob o argumento de que a anunciada reformulação da CLT cuidará do angustiante problema social, impõe-se quanto antes que o Governo faça alguma coisa em favor do motorista profissional, sendo as reivindicações mais urgentes insistentemente reclamadas pela valorosa classe; a instituição de salário profissional condigno, a jornada de trabalho de 6 horas e melhores condições de trabalho.

É chegada a hora de se reconhecer o motorista como o símbolo dos novos tempos, pois servir é o seu lema, como o que a própria humanidade adotou para levar todos os homens à paz, à compreensão e ao desenvolvimento de tudo e de todos.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Deputado Feu Rosa.

**O SR. FEU ROSA (PDS — ES)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a aceitação plena da evolução do papel da mulher no seio da sociedade civil e o questionamento sadio dos direitos por ela adquiridos na sociedade jurídica motivam-nos, neste momento, à oportuna abordagem em torno da questão da figura do adultério e da flagrante característica da discriminação contra o sexo feminino, como indesejável marca do anacronismo que vigora no texto do dispositivo penal.

Caracterizado como delito, incursão no art. 240 do Código Penal Brasileiro, no título que trata dos crimes contra a família, mais precisamente; no Capítulo dos delitos contra o casamento, onde recebe a punição de quinze dias a seis meses, o adultério vem constituir-se na conjugação carnal de pessoas de sexo diferentes, com infração à regra da fidelidade conjugal imposta pelo ato do matrimônio.

Entretanto, Sr. Presidente, o Direito Penal oferece-nos, claramente, a posição de que o adultério "é o congresso sexual com *mujer casada*", derivando dessa colocação todo um histórico procedimento de atribuir à mulher toda a culpabilidade da situação enquadrada como criminosa.

Ao verificarmos a imponderada prevalência de velhos preconceitos sobre a inferioridade feminina que marca sobejamente a lei brasileira, quando atribui apenas ao marido a direção da sociedade conjugal, o direito de fixar domicílio da família, o direito de nomear tutor e tantos outros privilégios, é-nos permitido constatar o irrefutável cunho de patriarcalismo que se faz presente em nossa legislação, do qual não escapa sequer o tratamento dado pelo Direito Penal aos casos de adultério.

Ocorre, ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a tipificação penal conservada para o delito do adultério não mais procede em nossa atualidade social, porquanto a relevância do fato ficou inequivocamente restrita ao âmbito do Direito Civil.

Informam-nos a respeito eminentes juristas brasileiros, estudiosos do assunto, entre os quais destacamos a conceituada palavra do Dr. Antônio José Fabrício Leiria, ao afirmar que, "num formidável desperdício de tempo, empresta-se uma vasta relevância a um fato que, sob o ponto de vista penal, é de mínimo relevo, pois raríssimos são os casos de adultério levados aos Juízes Criminais. Normalmente, em tais casos, o problema restringe-se à área cível, onde a importância do adultério desponta para fundamentar o desquite ou divórcio (...). Esse ilícito, outrora de alta gravidade, como tantos outros tipos delituosos, empalideceu e desgastou-se pelo tempo. Perdeu sua dignidade penal e conservou, tão-só, a importância de sua ilicitude civil, aos efeitos da dissolução do vínculo matrimonial e dos direitos e obrigações daqueles decorrentes, na separação dos cônjuges. Esta é a incontestável realidade, com a qual se deve ajustar um direito penal moderno, desrido de saudosismo".

Por tudo isso, Sr. Presidente, queremos manifestar nosso voto de incondicional solidariedade à tese defendida pelas ilustres advogadas Dr. Dione Stamato e Dr. Maria da Penha de Freitas Rocha, por ocasião dos trabalhos da VIII Conferência Nacional da OAB, realizada em Manaus, no mês de maio último, quanto à imperiosidade necessidade de se descriminalizar uma conduta tipicamente moral, e do âmbito privado, não apenas em função de um caduco entendimento como ilícito penal, mas, sobretudo, por estar provada a real inutilidade daquele dispositivo penal. Sabemos que a criminalização do adultério visou, durante longo tempo, a atender a interesses minoritários dominantes, não vinculados necessariamente à preocupação da organização tradicional da família.

O desenvolvimento da sociedade exige continuamente dos legisladores uma pronta tomada de consciência das mudanças havidas, pelo que reclamamos, como inevitável, a exclusão do nosso corpo de leis da incontestável discriminação contra a figura da mulher dentro da sociedade, bem como a eliminação do delito do adultério do âmbito do Direito Penal.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Modesto da Silveira.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pretendo hoje falar a respeito do cinema nacional, que, aliás, como todos os campos da cultura brasileira, nesses últimos 16 anos, sofreu uma terrível censura, de tal modo que não pode se expandir e progredir. Entretanto, mal a sociedade brasileira conseguia conquistar alguma forma de abertura e uma diminuição da censura, começam a revelar-se obras de arte da maior categoria neste País. Como exemplo, quero citar os documentários que vêm surgindo, nos últimos tempos, no cinema brasileiro. Há pouco, tivemos um maravilhoso documentário sobre os índios brasileiros, sobre a invasão das suas terras, mostrando como eles têm sido vítimas de toda uma engrenagem que os vem expulsando das suas próprias terras. No filme "Terra dos Índios", do Diretor Zelito Viana, aparece o Cacique Kretan, que logo depois foi assassinado por defender as terras e interesses do seu povo. Depois de Kretan, muitos outros foram assassinados. Vimos também, no Congresso, um documentário de outro cineasta mineiro, Helvécio Rattón, que se chama "Em nome da razão". Mostra outro tipo de realidade nesse poliedro brasileiro, a vida numa casa de loucos em Barbacena, e retrata muito bem o que acontece em todos os manicômios deste País, como, por exemplo, a Colônia Juliano Moreira, no Rio de Janeiro, e dezenas de outros espalhados pelo território nacional. Amanhã deverá ser reapresentado às 20 h no Congresso, além deste de Helvécio Rattón, "Em nome da Razão", um excelente documentário de Sérgio Rezende, cineasta carioca como Zelito Viana, e que se chama "Até a Última Gota", retratando como as multinacionais e também as empresas nacionais vêm explorando o sangue humano, sobretudo o sangue dos trabalhadores brasileiros, a quem eles pagam uma misera quantia, que mal dá para um lanche, como, por exemplo, 50 cruzeiros, vendendo o produto a um preço ilimitado, chegando a casa dos 6 mil cruzeiros.

Finalmente, teremos hoje às 17 horas, no Senado Federal, a apresentação do filme "Jari", dos cineastas Jorge Bodansky e Wolf Ganer, mostrando como as multinacionais estão invadindo a Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a visão desses documentários nos dá algumas facetas desse terrível poliedro que é a política nacional. Está começando a se formar uma verdadeira encyclopédia cinematográfica da vida nacional. O filme "Até a Última Gota", por exemplo, chega a nos fazer repensar não apenas no fracasso deste modelo aplicado no Brasil, mas no próprio modelo de civilização que o mundo ocidental cristão está desenvolvendo.

Era o que hoje tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas neste plenário, destinada à discussão das Propostas de emenda à Constituição nºs. 11, de 1980, que dá nova redação ao inciso VIII, do artigo 13, da Constituição Federal; 14, de 1980, que estende aos Deputados Estaduais as inviolabilidades, pelo exercício do mandato, asseguradas pela constituição aos Senadores e Deputados Federais; e 15, de 1980, que acrescenta parágrafo ao artigo 13 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e deferido o seguinte*

Em 25 de junho de 1980.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980 (CN), que "dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 10 (dez) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 1º de agosto do corrente ano.

Outrossim, esclareço, que tal pedido decorre de razões apresentadas pelo Senhor Senador Moacyr Dalla, Relator da Matéria, objeto de estudo, e que está a exigir um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Alberto Goldman — Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 1980-CN, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 96, de 1980-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e das Emendas de nºs 1 e 10, oferecendo as de nºs 35-R a 38-R, e pela rejeição das demais emendas, vencidos os Senhores Senadores Mauro Benevides, Cunha Lima, Henrique Santillo e Tancredo Neves, e os Senhores Deputados Mário Hato, Miro Teixeira e João Gilberto.

Em discussão o projeto e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcello Cerqueira.

**O SR. MARCELLO CERQUEIRA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deixo de discutir este Projeto de Lei fascista, por evidente falta de *quorum* até para sua discussão.

**O Sr. Bernardino Viana** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Tem a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

**O Sr. Flávio Chaves** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente a falta de *quorum*, inclusive para discussão. Solicito a V. Ex<sup>e</sup> que proceda à verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Efetivamente V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Diz o art. 28, § 2º, do Regimento Comum:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista."

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

## ATA DA 157<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JUNHO DE 1980 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha

Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Junior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Viegas — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Adeimar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Surugay — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevêdo — PP.

**Bahia**

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Helder Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel

Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydékel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Ruberlén Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jaíro Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soárez — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Vilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Correia da Costa; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso

— PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macêdo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Artur Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antonio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lida a seguinte*

Brasília, 25 de junho de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar à V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, pelo nobre Sr. Senador João Lucio, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1980 — CN, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas e dá outras providências”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Será feita a substituição solicitada

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 9, de 1980-CN, que define a situação do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passando-se ao período destinado para breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Athié Coury.

**O SR. ATHIÉ COURY** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemora, no dia 11 de julho próximo, seu trigésimo-segundo aniversário o *São Vicente Jornal*, da cidade do mesmo nome, no litoral paulista, significando a eleméride um motivo de júbilo em toda a região, por tratar-se de um veículo de informação que tem relevantes serviços prestados à comunidade.

Tendo inaugurado, há pouco tempo, seu novo parque gráfico, graças ao dinamismo do Dr. Ramez Lascane, o vibrante órgão da imprensa interiorana paulista, com novos recursos em sua oficina e redação, um auditório para a realização de palestras e conferências de interesse da comunidade vicentina, representa, na verdade, mais um passo no desenvolvimento cultural do Município, servindo a Santos, à cidade de Praia Grande e a todas as cidades da Baixada Santista.

Ninguém ignora as dificuldades hoje enfrentadas para a manutenção de um jornal no interior do País, com o crescente aumento do custo do papel, da tinta e de todos os implementos gráficos, além da imperativa modernização do setor, que exige permanente atualização.

Em compensação, cresce, paralelamente, a influência da imprensa no desenvolvimento das comunidades, desde quando Guttemberg inventou os tipos móveis, tornando possíveis as edições de centenas e, atualmente, de milhões e milhões de exemplares diários.

Tradicionalmente chamada, desde o século passado, de Quarto Poder, a imprensa não tem falhado ao seu papel de intérprete, formadora e orientadora da opinião pública, de crítica aos governantes, de promotora do progresso intelectual e cívico, de auxiliar permanente das diversas forças sociais, principalmente os Partidos, o Parlamento, a Universidade, a Igreja, as instituições que representam, necessariamente, as aspirações comuns e insubstituíveis do povo.

Esse papel encerra dificuldades, principalmente nos momentos em que a liberdade sofre restrições, sendo certo que esse, da notícia e do comentário sem censura prévia, é o único ambiente em que a imprensa pode sobreviver na plenitude da sua missão.

Vale salientar, no entanto, o crescimento das necessidades materiais, impondo restrições ao desempenho do papel reservado, historicamente, aos órgãos de divulgação, quando as injunções econômicas se tornam cada vez mais opressivas, atingindo tanto os grandes jornais das metrópoles como as modestas e valentes folhas do interior.

Ao comemorar mais um aniversário do *São Vicente Jornal*, cumprimos o seu ilustre Diretor-Proprietário, Dr. Ramez Lascane, recentemente eleito, por unanimidade, Diretor Jurídico da Associação dos Jornalistas do Interior, esperando leve aos seus companheiros de redação, da reportagem, das oficinas e da administração os meus fervorosos votos pela perenidade do vibrante órgão da Baixada Santista.

Concluindo, Sr. Presidente, o que acho de grande importância para comunidade da Baixada Santista é a predisposição daquele jornal em colocar à disposição dos amantes das artes, da poesia e da cultura em geral a sua recente inauguração, seu auditório.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao final do ano de 1975, ocupei esta tribuna para registrar nos Anais da Câmara dos Deputados a designação de uma Comissão, pelos Ministros da Educação e Cultura e da Previdência e Assistência Social, para estudar a inclusão dos estudantes nos serviços de Previdência Social, depois de constatarem a imperiosa necessidade de uma ação conjunta interministerial para verificar a possibilidade de garantir essa proteção social aos estudantes ainda não beneficiários por algum dos regimes de previdência social brasileira.

Em que pese à oportuna iniciativa do Governo Revolucionário, respaldada no interesse social de que “não percam ou desperdicem os elevados investimentos aplicados no setor educativo”, é com profunda melancolia que constato a ausência de qualquer trabalho nesse sentido, apesar da longa duração de tempo. As donas-de-casa e os índios também sonham com a sua inclusão nos serviços da Previdência Social.

É bem verdade que, desde logo, vislumbrei a inviabilidade dessa medida, quando é sabido que as suas precíprias finalidades não seriam atingidas sem antes ser reformuladas a política educacional do Governo, eliminando as distorções existentes.

Assim é que o ensino superior oficial gratuito para todos, carentes e não-carentes, mantendo apenas trinta e uma universidades federais e dezoito estabelecimentos universitários isolados, deixa muito a desejar porque marginaliza mais de cinqüenta por cento dos alunos pobres, concluintes do 2º Grau, que ficam sem acesso às faculdades oficiais, por inexistência de vagas, preenchidas quase sempre por estudantes não-carentes.

Dai o ingresso de grande número de estudantes pobres em faculdades particulares, mediante bolsas de estudos dadas pelas entidades mantenedoras ou garantidas por subvenções oficiais em grande parte concedidas por Parlamentares, conscientizados da grave problemática.

Assim, a filiação de estudantes ao regime geral da Previdência Social, sem antes eliminar a distorções existentes que impedem aos alunos carentes o acesso aos cursos superiores oficiais, reflete apenas um *animus* proporcional, tendente a aproximar o Governo da classe universitária.

Ainda mais: A badalada instituição do Crédito Educativo, com a finalidade de assegurar condições ao aluno carente para freqüentar curso superior,

não obteve os resultados previstos pelo Ministério da Educação. Isto porque não foram consideradas as dificuldades que o aluno pobre encontraria para postular esse financiamento, sem condições de oferecer as garantias exigidas para sua concessão.

Por outro lado, o último Boletim Informativo do Diretor-Geral do DAE do MEC, divulgado em 1978, assinala que, dentre 122.434 inscrições, foram atendidos apenas 48.737. Este Sistema nada mais representa do que o ensino pago a crédito, quando a obrigação do Governo é a de dar ensino gratuito a todos. É um engodo que serve de sustentação do Sistema de Custos, que se eleva a cada ano com a aplicação de sobretaxas autorizadas pelo Conselho Federal de Educação, algumas das quais superiores a 50%.

E bom lembrar que outras medidas adotadas pelo Governo, visando a beneficiar as classes de baixa renda, também não obtiveram os resultados esperados, como se constata com o Sistema Financeiro de Habitação, que, com as suas garras afiadas pela ganância e lucros fabulosos, impôs até o presente momento que o "sonho da casa própria se tornasse uma realidade", transformando o trabalhador num eterno desiludido, descrente dos badalados programas sociais do Governo.

Sr. Presidente, será sempre atual e oportuno qualquer iniciativa oficial que conduza a filiação de estudantes ao regime geral da Previdência Social, do mesmo modo que merecerão louvores as medidas que forem adotadas visando a assegurar a todos os estudantes carentes, concluintes do 2º Grau, o acesso aos cursos superiores oficiais ou subvencionados:

Para tanto, torna-se necessário reformular a política educacional do Governo.

E o que postulo mais uma vez, junto ao Presidente João Batista Figueiredo.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o Sr. Deputado Braga Ramos.

**O SR. BRAGA RAMOS (PDS — PR)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, O Brasil todo, gente e autoridades, prepara-se para a vinda do Santo Padre, o Papa João Paulo II.

Por todas as cidades agraciadas com a promessa de sua visita, percebe-se a alegria contagiante, o clima de grande júbilo, o incontido desejo de ver, de ouvir, de aplaudir aquele que tem sobre os ombros a imensa responsabilidade de conduzir o povo de Deus.

"Vou a Roma, por uns cinco a seis dias; logo volto", teria dito à sua servente antes da viagem que precedeu a sua eleição à cátedra de Pedro. Os cinco a seis dias já são 18 meses e, desde o primeiro instante de seu Pontificado, este homem singular sacudiu as estruturas do mundo com sua palavra vigorosa, com sua coragem extraordinária e, sobretudo, com o contato direto com os problemas através das constantes viagens que o transformaram no grande peregrino da Fé e da Verdade.

Embora alguns pretendam dar conotações políticas à presença de S. Santidade entre nós — e esses alguns tanto estão dentro como fora da Igreja — é imprescindível não se perderem de vista os objetivos eminentemente apostólicos que marcam esse notável acontecimento. A missão de João Paulo II é sobretudo evangelizadora e a sua mensagem precisa ser absorvida por governantes e governados, uns e outros igualmente membros da grande família de Deus.

Convivendo com os grandes contrastes que estigmatizam o mundo de hoje, certamente não escapará ao Chefe da Igreja a constatação de que os acontecimentos da vida brasileira não são mais que a repetição — por sinal muito menos agravada — do que ocorre no mundo inteiro. Diante disso, S.S. não se deixará envolver pelos que estão interessados em desvirtuar a visita pastoral pretendendo fazer proselitismo político em torno dela.

À margem deste comentário, certamente estão todos os que aguardam a vinda de João Paulo II com espírito cristão, reconhecendo na sua extraordinária figura o representante visível de Cristo na Terra, o legítimo e incontestável sucessor de Pedro no comando da Igreja universal. Que o receberão como Pai e como Pastor, gente de Deus a quem soarão, como de hoje, a palavra duas vezes milenar de Cristo em Cesareia de Felipe: "Eu te digo que tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. E eu te darei as chaves do reino dos céus: tudo que ligares na terra, ligado será nos céus; tudo que desligares na terra, desligado será nos céus".

Quem tiver ouvidos, ouça. Quem tiver entendimento, entenda, Srs. Deputados e Senadores, porque esta é a verdadeira razão que move S.S., a percorrer os caminhos do mundo, convidando os homens ao grande retorno a Deus, para dilatação de seu Reino e informando de sua inexcedível e divina doutrina os homens e as Nações. Só assim haverá perspectivas de paz e de

harmonia entre os povos, pois da paz dos homens já estamos fartos, cansados e descrentes.

Que o Brasil todo se beneficie dessa tão desejada presença e da palavra vigorosa de S.S., e de sua condição de Homem de Deus, todos recolham o que serve, realmente, para a afirmação da nossa destinação histórica.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no distante município de Boca do Acre a situação fundiária não é diferente da que vem ocorrendo nas regiões mais conflituadas do País. A luta pela posse da terra nesse município envolve grileiros, posseiros, proprietários e índios, exatamente igual aos episódios que se desenrolam no Sul do Pará, mais precisamente no município de Conceição do Araguaia, onde 76% de sua área pertencem a 67 grandes fazendas, significando que 90 mil pessoas (2/3 da população) vivem e trabalham em terras que não são suas. Hoje, existem 78 conflitos de terra na região, envolvendo mais de 25 mil pessoas, e há inúmeros processos de expulsão de posseiros.

Paralelamente aos conflitos pela posse da terra que vêm sendo travados entre proprietários, colonos atraídos pela fertilidade do solo, descendentes dos índios apurinás e grileiros, a corrupção na administração do Prefeito de Boca do Acre, Waldir D'Ávila, faz-se presente, concorrendo, dessa forma, para aumentar as tensões já existentes naquele município do Vale do Purus.

Sobre o assunto, escreveu-nos a Vereadora Dirce Alves Melo, do PMDB de Boca do Acre, pormenorizando o que se vem passando na administração do prefeito do PDS, Waldir D'Ávila.

Afirmava a destemida Vereadora haver remetido pelo Secretário de Segurança Nacional, que recentemente esteve na região, fita gravada ao Presidente da República, denunciando atos de corrupção na administração local e relatando as causas que deram origem aos conflitos entre índios e colonos. Nessa gravação a Vereadora sugeriu ao General Figueiredo que autorizasse uma investigação no Imposto de Renda do Prefeito e de sua mulher, no período entre 1976 e 1980, como também mandasse averiguar a conta bancária do Prefeito nos bancos do município e do Estado do Acre.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o tempo foi-se passando e a denúncia da Vereadora Dirce Alves Melo parece haver caído no esquecimento, razão por que ela insinua em sua carta, que o Governo nada vai fazer para apurar os crimes do Prefeito por ser o mesmo inscrito no partido dos donos do poder.

Em outra passagem, a Vereadora Dirce Alves Melo, que por várias vezes sofreu agressões morais e físicas a mandado do Prefeito, relata recente depoimento de um marginal atualmente recolhido ao presídio local. Segundo esse presidiário, o Prefeito por várias vezes ofereceu-lhe dinheiro para matar a Vereadora Dirce Alves Melo, chegando a oferecer-lhe, certa vez a importância de 25 mil cruzeiros para fazer o serviço completo.

A administração de Boca do Acre é um autêntico caso de polícia. Vejamos: em todo o País o salário mínimo foi este ano reajustado, menos, é claro, no município em que Waldir D'Ávila é o Prefeito. Lá o prefeito é o dono das leis. Procurado pelos funcionários que exigiam o reajuste dos seus salários, o Prefeito respondeu-lhes asperamente que quem quisesse ficar rico fosse comprar terra e criar gado. A Câmara, por sua vez, com maioria governista, aceita os crimes cometidos pelo Prefeito sem, em nenhum momento, exercer o seu direito de poder fiscalizador do Executivo municipal.

Sobre os conflitos envolvendo colonos e descendentes dos índios apurinás, a Vereadora nos fez um relato.

#### PROBLEMA FUNAI

A área demarcada no km 45 de 18.000 ha representa um entrave para o desenvolvimento da região, pois dentro dela se encontra uma das maiores serrarias do município, além de produção de café, arroz etc. O proprietário, Sr. João Sorbille, recebeu indenização apenas pela serraria, isto há tempos, pois essa reserva é a mais antiga do município. Agora a FUNAI, inconformada, está demarcando uma área que se estende do km 45 ao 53, onde residem 60 famílias de colonos com 15.000 covas de café produzindo além da recentemente plantadas. A produção de arroz é de 1.000 sacas anuais, além do feijão, milho, pastagem artificial e bovinos. Pense bem em toda essa gente prejudicada e sem esperança de indenização, para proteger apenas 13 famílias de descendentes de apurinás, todos integrados, a maioria eleitores e gozando dos demais direitos atribuídos aos civilizados, inclusive aposentadoria pelo FUNRURAL. ~

A FUNAI é a responsável por todos os conflitos na região, pois joga os descendentes dos apurinás contra os colonos e proprietários e

depois encaminha relatórios falsos a Brasília, que os homens dos gabinetes refrigerados acatam e executam sem observar as consequências que possam acarretar. As comissões de coronéis do Exército que estiveram aqui, até agora nada resolveram e nem vão resolver nada.

Outra situação gravíssima é a do Posto Camicuã e parece sem solução. É uma das maiores reservas indígenas pretendidas pela FUNAI para colocar também umas 20 famílias de descendentes de apurinás. Esta reserva abrange metade da Fazenda Centro Grande, de propriedade do Sr. Mário Diogo, onde existem 210 cabeças de gado, 200 ha de pastagens artificial, 5.000 m de cerca de arame farpado, casa de residência e grande plantação de milho, arroz, abacate, laranja etc. Os fundos da Fazenda Pirabas, de propriedade do mesmo. Fazenda Santa Mônica, de João de Oliveira Lima, com 500 cabeças de gado, 200 ha de pastagem artificial, casa de residência, grande plantação de arroz, fruteiras, milhos etc. Fazenda de propriedade do Sr. Teodorico de Oliveira Lima e filhos, do Sr. Dilermando Melo. Além de 75 ha de plantio de seringa distribuídos entre Mario Diogo, Dilermando Melo e Theodorico. Fazenda de propriedade do Sr. Hélio Uchoa Lopes, parte do bairro de Terra Firme, com duas grandes fazendas e desalojando inúmeros colonos e outros moradores. Parte de fazendas em Monte Verde e o Cá-te-espera, de propriedade do Sr. Edésio Dalto Pinto da Frota. Todos os prejudicados do Posto Camicuã são pertencentes às famílias de pioneiros com terras tituladas com cem anos de posse, os colonizadores da região.

Agora, pergunto, Deputado: Por que motivo a FUNAI só pretende áreas beneficiadas? Fica aqui a indagação?"

Depois desse relato, Sr. presidente, que mais podemos dizer? Sobre a corrupção na administração do Prefeito de Boca do Acre já chegamos ao extremo de pedir ao Governador do Estado intervenção, o que não foi feito seio, é claro, por motivos eminentemente eleitoreiros.

No caso do conflito entre colonos e índios, também, em outras oportunidades, já nos pronunciamos a respeito. Sou de opinião que não se deve cobrir um santo descobrindo outro. Tenho defendido nesta Casa o direito do índio à terra, razão por que tenho criticado o Governo pela morosidade em demarcar áreas indígenas, há anos enfrentando a burocracia da FUNAI. Direito à terra todos os brasileiros têm. Não faço distinção entre índio e colono; ambos fazem parte dessa imensa sociedade que é o Brasil. O que o Governo tem a fazer é demarcar áreas indígenas em regiões onde os índios possam trabalhar e criar os seus filhos em paz. Por que retirar quem já, há dezenas de anos, cultiva um pedaço de terra? Num Estado como o Amazonas, onde o Governo ainda é o proprietário de mais de 80% das terras, não é justo querer ajudar uns esquecendo-se de outros. Isso não é justiça social, é perseguição desnecessária, que ninguém de bom senso pode aceitar. Os descendentes dos apurinás têm direito à terra, mas têm que ser necessariamente aquelas? As que há mais de meio século vêm sendo cultivadas pelos descendentes das primeiras famílias que chegaram a Boca do Acre, consideradas como pioneiras e colonizadoras da região?

Índios e colonos são seres humanos e assim devem ser tratados. Os seus direitos têm de ser respeitados, mas, para que isso ocorra, faz-se mister que a autoridade a quem o fato está relacionado tenha um mínimo de bom senso e uma boa dose de sensibilidade. Ora, se o índio pode viver em paz com o colono, por que semear o ódio entre os dois? É nesse particular que a FUNAI falha e chega a ser um desastre, porque outros interesses passam a prevalecer que não são necessariamente os dos índios e dos colonos, mas interesses muitas vezes escusos dos próprios funcionários do órgão.

Nesse episódio delicado envolvendo índios, colonos e proprietários no município de boca do Acre, há necessidade, por parte da direção da FUNAI, de muito tato para que injustiças não venham a ser cometidas no decorrer desse doloroso processo.

Como representante do povo, Sr. Presidente, ficarei atento ao trabalho da FUNAI na região, porque entendo que não é justo beneficiar uns em detrimento de outros. Ora, por que não fazer o possível para beneficiar os dois?

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.)** — Sr. presidente, Srs. Congressistas, acabamos de ouvir a brilhante palavra do Deputado Braga Ramos, sobre a visita de S. S. o Papa João Paulo II ao Brasil.

Queremos também manifestar o nosso pensamento a respeito de S. S. o Papa João Paulo II, que admiramos não somente como dirigente máximo da igreja, mas como uma figura humana da maior coragem pessoal, que tomou parte na Grande Guerra e que, no seu sacerdócio, no seu apostolado tem demonstrado ser um líder, um comandante, um homem de ação.

Reformando as normas do Vaticano, S.S. deixa aquele comando nobre para percorrer o mundo numa missão evangélica, numa missão de paz, e de ordem, convocando todos os cristãos a que se unam pela defesa da humanidade, pela defesa dos povos, num sentimento de grandeza cívica e moral.

O Papa João Paulo II merece o nosso respeito como apóstolo da Igreja, como a sua figura principal e também, como disse, pelas suas elevadas qualidades de homem de governo, de líder. Com suas vestes brancas, justamente a cor da paz, acena a todos nós com a sua palavra que traduz a vontade de Deus.

Que todos estejamos unidos no dia em que aqui estiver, em Brasília ou em qualquer dos pontos do Brasil, demonstrando a nossa fé, o nosso desejo de paz a todas as nações do mundo.

Assistimos contritos às suas manifestações, tomemos parte nas suas preces e elevemos o seu nome, para a grandeza da Igreja e do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Deputado Alcides Franciscato.

**O SR. ALCIDES FRANCISCATO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Estado de São Paulo, em toda a sua história, nunca esteve tão bem servido de transporte aéreo como agora, graças à competência do Ministério da Aeronáutica, que criou os Sistemas Integrados de Transporte Aéreo Regional, e à empresa que obteve a concessão para a prestação de tais serviços públicos em nossa região, a TAM — Transportes Aéreos Regionais S.A.

Instituída por decreto, a TAM, três anos após sua criação, serve a nosso Estado com uma rede de linhas e um número de freqüências antes nunca imaginados. Somente de nossa cidade, Bauru, há vôos multididiários para São Paulo, Marília e Presidente Prudente, com várias opções de horários para o norte paranaense e para Campo Grande, Ponta Porã e Dourados, em Mato Grosso do Sul. As linhas e horários integrados com os vôos de empresas de âmbito nacional possibilitam as mais variadas opções de transporte aéreo. Podemos, Sr. Presidente, vir a Brasília via Campo Grande, via Cuiabá, ou ainda ir diretamente à Capital de Mato Grosso, em interligação da rica região oeste do Estado de São Paulo com o interior daquele vizinho Estado.

Ribeirão Preto e mais 24 cidades do Estado de São Paulo estão ligadas aos mais variados pontos nacionais pela TAM. É fácil agradecer a qualidade dos serviços desta nova e dinâmica empresa, Sr. Presidente, através do testemunho dos prefeitos dos municípios por ela servidos, os quais, temos certeza, confirmarão este nosso depoimento.

Quem definiu, Sr. Presidente, as participações societárias nas empresas de transporte aéreo regional foi o Ministério da Aeronáutica, fazendo-o sabiamente, pois, ao condicionar o percentual máximo de 33% do capital votante para as empresas nacionais, buscou preservá-las dos problemas de gigantismo, que afetam as companhias nacionais, promovendo o necessário grau de especialização e a identificação com os problemas locais, de modo a torná-las independentes.

O sucesso da iniciativa do Ministério da Aeronáutica é tão palpável, que, após três anos de sua criação, os Sistemas Integrados de Transporte Aéreo Regional servem a 173 cidades de todo o País, e somente a TAM atende a mais de 33, todas elas com freqüências multididiárias.

Entendemos, Sr. Presidente, que é inviável a pretensão de retorno de aviões Boeing para operação em médias e pequenas cidades, pelo menos para o momento, não só em face da precária infra-estrutura aeroportuária, como também da nova realidade energética vivida pelo Brasil. Impõe-se a racionalização dos meios de transporte, e nesse particular não podemos deixar de aplaudir o Ministério da Aeronáutica, que tem sabido conduzir adequadas soluções dentro das novas perspectivas.

Os aviões Fokker, que o Aviso nº 15, de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Aeronáutica, autorizou a operar, são de fato usados. Porém, Sr. Presidente, todos eles foram prévia e totalmente revisados e "zerados" na própria Fokker, constituindo o primeiro e único caso no Brasil, em que uma empresa compra aviões usados, mas revisados na própria fábrica.

O fato de não se tratar de unidades novas de maneira alguma desmerece o mérito da introdução dessas aeronaves para operar em nosso interior. Temos assiduamente utilizado esses aviões, e podemos testemunhar em favor de sua eficiência e de seu inatacável comportamento. Os aviões, Sr. Deputados, não são como os automóveis. Sua concepção é totalmente diferente, fazendo-se permanentes atualizações, sempre que novas rotinas de serviços são intro-

duzidas em sua célula básica, de acordo, é bom frisar, com recomendações dos fabricantes e determinações do Departamento de Aviação Civil. Não é isso o que ocorre com os Eletra da ponte aérea, que têm mais de 26 anos de serviço? Não é isso que se verifica também em relação aos Boeing 707 da Varig e 727 da Transbrasil, também com mais de 22 anos de serviço?

Por outro lado, cabe-nos, como conhecedores do problema, tranquilizar os Srs. Membros da Mesa e demais Deputados, pois o Ministério da Aeronáutica está atento quanto à matéria, e toda essa sistemática de autorizações de linhas, horários, freqüências e importações de aeronaves, novas e usadas, está sob absoluto controle do Departamento de Aeronáutica Civil.

Eram esses, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os esclarecimentos que pretendíamos fazer, da tribuna, sobre os serviços de transporte aéreo regional e sua operação no Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Theodorico Ferraço.

**O SR. THEODORICO FERRAÇO** (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa hoje foi palco de uma tomada de posição de diversos companheiros nossos que não honraram este Parlamento. Um ilustre Deputado fez a leitura da declaração de bens de um Governador desde o tempo de criança até hoje, com as mutações normais da ascensão das ações que adquiriu, usando adjetivos que sinceramente não honram esta Casa.

Não sou da Bahia, mas do Espírito Santo. Quando vou à Bahia, faço questão de perguntar ao povo — motoristas de táxis, trabalhadores — qual foi o maior Prefeito de Salvador, e todos respondem, à unanimidade, que foi Antônio Carlos Magalhães. Foi realmente ele o Prefeito que mudou a cidade de Salvador, que teve coragem de enfrentar inclusive patentes militares em defesa dos interesses daquela Capital, que todos aqui sabem, como era antes de sua posse e como se transformou depois de sua gestão. Um grande Prefeito, tanto é verdade que depois foi eleito Governador e agora, novamente conduzido ao posto, apesar de a eleição ter sido indireta. Mas, se tivesse havido eleição direta, Antônio Carlos Magalhães teria sido eleito Governador da Bahia. Isso posso afirmar, porque tenho ido à Bahia e consultado o povo. Todos são unânimes em enaltecer a conduta e as qualidades de Antônio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, há vinte anos o meu pai comprou um apartamento no Rio de Janeiro por 6 mil cruzeiros, o qual, hoje, vale cerca de 2 milhões de cruzeiros. Mas ou menos na mesma época, o Sr. Antônio Carlos Magalhães também adquiriu um apartamento na Guanabara, e o comprou financiado — e ele poderia fazê-lo, como brasileiro, perfeitamente. Hoje, o Sr. Antônio Carlos Magalhães é vítima da pecha-de corrupção. Atiram-lhe indiretas, num monólogo, não permitindo o diálogo com os companheiros da Bahia que quiseram defendê-lo. Ora, afi vem a imunidade parlamentar. O Deputado chega aqui e chama quem quiser de corrupto, como se estivesse almoçando, tomando um cafecinho, conversando num boteco, bebendo uma cerveja, ou na intimidade do seu lar. Outro colega aqui classificou todos os Governadores de corruptos, de imorais, de levianos, afirmou que estão roubando o País, mas não trouxe as provas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém move uma ação para provar essa corrupção. Se esses Governadores são corruptos, os acusadores são mais corruptos do que eles, porque, como homens públicos, têm o direito e a obrigação de defender o Erário público e levar às barras do Tribunal aqueles que corrompem a vida pública. Daí por que faço aqui o meu protesto. Tenho de fazê-lo neste momento, porque é o tempo de que disponho. Não somos Lider ou Vice-Lider, não podemos falar a qualquer hora.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, lutamos pelas prerrogativas dos Parlamentares. Mas que prerrogativas são estas? Vêm à tribuna e atacam as Forças Armadas, o Governo, um Ministro, e não comprovam coisa alguma? Lá-fora está o povo, esperando alguma providência, mas não se vê aqui ninguém tomar uma atitude concreta contra os corruptos, sequer apresentar as provas. Nós, do PDS, pelo menos eu e alguns companheiros, gostaríamos de ter as provas para que também levássemos os corruptos, se fosse o caso, aos tribunais. Não vim a esta Casa para receber a pecha de corrupto. Passam-se os dias, os meses, chegamos ao fim do ano e não vejo ninguém ser levado às barras dos tribunais...

Por isso, Sr. Presidente, meu pronunciamento é todo ele voltado para esse detalhe: não defendo a imunidade do parlamentar a tal ponto, para ele vir aqui chamar alguém de corrupto, atingindo inclusive famílias, que se sentem ofendidas também, e depois continuar impune. E quando é movida uma ação contra um Deputado no Tribunal, ainda reclamam dizendo que não existe liberdade.

Outro dia mesmo, Sr. Presidente, um honrado e digno Deputado da Oposição, ao dar um aparte ao Vice-Líder do Governo, devolveu-lhe alguns versos. Por causa disso, há ameaça de processo, com base em ofensas. Assim, cada cabeça é uma sentença. Mas o que não queremos para nós não devemos querer para os outros.

É chegada a hora de este Parlamento lutar pelas grandes reformas, pelas grandes jornadas, porque o povo realmente está sofrendo. Somos pelas verdadeiras reformas sociais. Achamos que se deve acabar com as mordomias, com os palácios fantoscos. Somos um País metido a rico, mas, na realidade, somos um País pobre, que exporta apenas para receber petróleo e pagar sua dívida externa. Não sabemos o que vai acontecer daqui a dois ou três anos. Nem ao Governo nem à Oposição interessa o caos.

Sr. Presidente, registro, pois, a minha solidariedade ao Governador Antônio Carlos de Magalhães, que, sem dúvida alguma, é um dos homens públicos de maior qualidade que este País tem e já teve até hoje (Palmas.)

**O Sr. Flávio Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Deputado Flávio Chaves.

**O SR. FLÁVIO CHAVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos nós ainda temos na memória o lamentável episódio ocorrido nesta tarde, durante a sessão da Câmara dos Deputados, em que se envolveram, levados pela paixão partidária e política, vários dos nossos companheiros.

Evidentemente, como Líder do PMDB, recriminamos todo comportamento que não seja parlamentar, que esteja em desacordo com as normas regimentais. Mas também não podemos aceitar as acusações levantadas pelo ilustre Deputado Theodorico Ferraço, que, ocupando há pouco a tribuna do Congresso Nacional, disse que a Oposição traz denúncias a esta Casa, mas não fornece as provas. Na realidade, vários Deputados da Oposição já as trouxeram.

**O Sr. Theodorico Ferraço** — V. Ex<sup>a</sup> ouviu mal. Eu disse "parlamentar".

**O SR. FLÁVIO CHAVES** — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> o comportamento parlamentar.

Sr. Presidente, temos ainda na memória a denúncia contra o caso das ações da Vale do Rio Doce, fartamente comprovado através da imprensa, através dos registros de caixa fornecidos pelo Banco Central, e que sequer obteve do Deputado Theodorico Ferraço uma palavra de apoio para sua apuração. Gostaríamos que os Deputados do Partido do Governo, quando recebessem denúncias que acreditam infundadas, ou quando acreditam que tenham provas — no caso as estamos trazendo — que eles se somassem a nós, que procurassem facilitar o trabalho da Oposição, que é o de apontar os casos de corrupção. Entretanto, não é este o comportamento da Situação, que procura, isto sim, iludir a opinião pública e dificultar os trabalhos da Oposição, que não pode sequer apurar os fatos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o papel da Oposição é este: denunciar os fatos; e o da Situação é comprovar os fatos. Ao se acusar a Oposição de pretender a imunidade ou a inviolabilidade parlamentar para obter vantagens para si, está-se atacando a instituição do Parlamento nacional. Todos sabemos que, para um Parlamento ser Parlamento, precisa ser inviolável, ter o mínimo de garantias possíveis. Neste País, onde o Executivo já enseixa em suas mãos uma série de poderes, que não tenha mais este ainda, o de poder ameaçar o Poder Legislativo, quando se sente ofendido ou atacado, ao invés de provar, através de fatos e documentos, que a Oposição mente ou está enganada.

**O Sr. Edison Lobão** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Para uma comunicação de Liderança, concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PDS — MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não era desejo da Liderança do Governo ocupar a tribuna do Congresso Nacional nesta noite. Todavia, o eminente Líder da Oposição, em comunicação de Liderança, aqui comparece para dizer que a Oposição tem-se comportado dentro das normas regimentais, enquanto a bancada do Governo, esta sim, sempre ultrapassa os limites regimentais.

Sr. Presidente, é preciso não confiar na memória do povo, é preciso não confiar na inteligência de pelo menos aqueles que, aqui estão, para fazer uma declaração desta natureza. O que temos aqui, todos os dias, é provocação à

bancada do Governo, é acusação infundada, e sobretudo não provada, ao Governo da União. Eu não vejo uma só acusação provida de meios de prova. E nós, da bancada do Governo, não estamos aqui para defender o Governo naquilo que ele porventura estiver errado. Existe, Sr. Presidente, dispositivo constitucional que permite a qualquer cidadão recorrer à ação popular contra qualquer agente do Governo, quando entender que este está errado. Todavia, não temos sequer um exemplo de um homem da Oposição tentando levar um agente do Governo às barra dos tribunais. Por que, Sr. Presidente? Porque a Oposição não confia nas provas que tem, eis que, na verdade, nenhuma prova tem.

Sr. Presidente, não nos cabe, depois de acusado o Governo, provar que o Governo é inocente. Qualquer estudante de Direito sabe que o ônus da prova cabe a quem acusa. Mas neste Parlamento implantou-se um entendimento novo, uma jurisprudência inusitada: o ônus da prova cabe ao acusado.

Sr. Presidente, o episódio da Vale do Rio Doce já foi tantas e tantas vezes aqui explicado, mas não há, no mundo, quem convença a Oposição dos seus erros. Ela é onisciente, ela sabe tudo, ela falou e é a voz divina. Tudo o mais é falácia.

Sr. Presidente, somos o Parlamento Nacional, o pulmão político da Nação brasileira, mas, para que tenhamos autoridade para exercer de fato os nossos deveres, precisamos sobretudo ser verazes. Não podemos, com impostura, fortalecer o Parlamento brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Figueiredo.

**O SR. MILTON FIGUEIREDO** (PP — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não era minha intenção vir a esta tribuna — porque não sou especialista no assunto — fazer uma análise a propósito de corrupção. Já se falou aqui em vários tipos de corrupção, em prova de corrupção. Mas a corrupção, Sr. Presidente, não deixa provas. Como provar a debandada de Deputados do PMDB para apoiar determinado Governador? Como provar, de que maneira, a demissão, a perseguição, a transferência? Não há como provar, Sr. Presidente. A corrupção é subliminar, é feita com engenho, arte, talento e tecnologia altamente invulnerável, que deixa qualquer cidadão brasileiro incapaz de descobrir os seus meandros.

Aqui estamos debatendo o óbvio, nada saberemos explicar, Sr. Presidente, as oposições não conseguem explicar nem encontrar prova, porque as coisas são feitas de tal maneira discretamente são, de tal modo montadas, que ficamos incapazes de encontrar o fio da meada.

Ah! Sr. Presidente, quando houver alternância no poder, quando formos Governo, quando o povo, através do voto livre, ocupar os palácios dos governos hoje ocupados por alguns inúteis Governadores de circunstância! Iremos provar onde está a corrupção. Mas este é um assunto que nem Maquiavel conseguiria definir; nem seremos nós, os Dertagnaus Ferraço, os Athos Ferraço os Pothos Ferraço que iremos defini-lo. Nós, da Oposição, iremos encontrar o fio da meada, iremos expulsar do templo os fariseus que se servem do Brasil, que se servem dos seus mandatos e fazem deles apanágio e glória dos seus negócios.

Sr. Presidente, desejo nesta sessão do Congresso Nacional, congratular-me com o povo do Município de Rosário Oeste, no meu Estado, Mato Grosso, que hoje comemora mais um aniversário de sua fundação.

Rosário Oeste, Sr. Presidente, foi o centro catalizador do desenvolvimento do Norte do meu Estado. Daí, à procura da borracha, à procura da poaia, brasileiros de todos os rincões foram fundando cidades: Diamantina, Alto Paraguai, Nortelândia, Arenápolis, Barra do Bugres e outros municípios que ali se formaram, à sombra da cultura da borracha, da extração da borracha e da extração da poaia.

Hoje, 25 de junho de 1980, aniversário Rosário Oeste. O povo comemora festivamente esta data. O seu Prefeito, Dr. Altair Vieira Mundinho, queira receber desta Casa do Povo, do Congresso Nacional, os cumprimentos pela sua profícua administração, pelo sua fecunda administração. Esperamos que o povo saiba compreender, entender a sua administração, voltada para o desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, leio, para que entre nos Anais desta Casa, a carta do empresário Énio Pipino, em que define a posição fundiária e de estrutura rodoviária de Mato Grosso, nos seguintes termos:

Maringá, 26 de janeiro de 1980  
SAQ-023/80  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado Federal Milton Figueiredo  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Brasília — DF

Eminente Senhor Deputado Federal:

Pedimos vénia para vir à presença de Vossa Exceléncia para aprofundar nossas preocupações quanto à situação da BR-163, ligação de Cuiabá a Santarém, que se constitui no grande segmento rodoviário federal entre a parte setentrional do Mato Grosso e a Capital. Vossa Exceléncia sabe, como ninguém, quantos são os multiplicados empreendimentos do Governo do Estado e da iniciativa particular, nessa parte mato-grossense, que se encontram submetidos a uma realidade rodoviária aquém dos reclamos das crescentes populações brasileiras, que se têm fixado na parte norte do Estado.

Temos procurado, na dimensão de nossas possibilidades, sensibilizar as autoridades ministeriais para o problema. Ainda, no dia 12-6-79, encaminhamos ao Ministro Mário Andreazza, do Interior, expediente (SAQ-129/79), pelo qual pedímos a Sua Exceléncia que intercedesse junto ao Ministério dos Transportes, na pessoa do Ministro Eliseu Resende, em favor da recuperação e manutenção do trecho Cuiabá—Santarém, da BR-163 e construção de ponte sobre o rio Telles Pires. No documento, sublinhávamo, então, a necessidade de:

1. restauração do revestimento primário com "cascalhamento", cujo custo se estima em Cr\$ 300.000,00 por km, numa extensão de 650 km;

2. a pavimentação, composta de base, imprimação e tratamento superficial, com custo aproximado de Cr\$ 70.000,00 por km;

2.1. tomamos a oportunidade para sugerir que a alternativa de realização desse tipo de pavimentação se faça, numa primeira fase urgente, em pontos mais críticos dessa via, numa extensão de 300 km, descontínuos;

3. salientamos a extrema necessidade da construção, urgentemente, de ponte sobre o rio Telles Pires, orçada em cerca de Cr\$ 40.000.000,00.

Vimos, agora, de receber o Ofício nº 860/GM, de 27-12-1979, do Dr. Oscar Boechat Filho, Chefe de Gabinete do Sr. Ministro dos Transportes, que nos esclarece o seguinte:

a) "Que o segmento Cuiabá—Santarém tem sua conservação delegada à DOC/MEx, a quem compete, em face de convênios firmados, programar e executar os serviços de recuperação e manutenção, para os quais estão previstos, no presente exercício, recursos no valor de 43 milhões de cruzeiros.

b) Quanto à construção da mencionada ponte, informo que devido à escassez de recursos com que se defronta este Ministério, não ocorrem condições de incluir o referido trecho na Programação de Estudos e Projetos, no presente exercício, ficando, entretanto, registrada a reivindicação para oportuno atendimento.

c) Outrossim, saliento que esta Pasta (Ministério dos Transportes), através de seu órgão competente, tem dado todo apoio à programação dos serviços de conservação das mencionadas rodovias, observando, porém, as limitações orçamentárias."

As gestões que, como empresário, vimos desenvolvendo em favor dessa parte do Mato Grosso, junto às autoridades de Brasília, dão-nos — triste e infelizmente — a convicção de que a realidade amazônica e das novas fronteiras agrícolas, no País, ou não têm dotações orçamentárias adequadas à solução de seus problemas ou se encontram numa linha de desatenção que, todavia, devem merecer o melhor de nossas energias, no sentido de que busquemos superar essas equações político-administrativas ainda não sensibilizadas, devidamente, para as questões de maior envergadura do interior brasileiro, como é o caso da situação da BR-163.

Assim, eminentes patrícios, continuamos na posição de luta, agora, solicitando ao preclaro Deputado Federal que, na medida do possível, fixemos, no Ministério dos Transportes, o nosso ponto de vista em relação à realidade dessa rodovia federal, cuja precariedade e falta de obras de arte, como a ponte sobre o rio Telles Pires, estão criando um hiato de separação entre Cuiabá e o norte mato-grossense, além de ser — como é o caso, atualmente — um percalço

às ligações entre Cuiabá e Santarém, como se pretendeu na idealização da BR-163.

As reivindicações que venham a ser feitas em Brasília, em favor do segmento rodoviário entre a Capital do Mato Grosso e Santarém, poderão encontrar, inclusive, um eco internacional de apoio, como sucedeu com a Cuiabá—Porto Velho, que passou a ter recursos financeiros mundiais.

O interesse que Vossa Excelência possa desenvolver nesse terreno de lutas será, mais uma vez, a demonstração da compreensão de problemas que atingem a todos os que, na fronteira nova da parte setentrional do Estado, abrem caminhos para um Brasil dos tempos futuros, que não deve jazer no fenômeno de sua interiorização com a construção de Brasília, mas que precisa penetrar fundo na Amazônia, que se constitui no maior desafio desta para as gerações que nos seguirão.

Com respeitoso apreço e permanente consideração, somos, atenciosamente. — Enio Pipino, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Geraldo Costa.

**O SR. PEDRO GERALDO COSTA** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador pelo Acre, que nossas primeiras palavras nesta Casa, como Deputado Federal por São Paulo, sejam para anunciar um pedido a V. Ex<sup>t</sup>

Todos nós atuamos segundo nossa linha de sentimento — V. Ex<sup>t</sup>, olhando esta criatura, tem apenas uma medida física; com o tempo, na sequência de minhas palavras, irá ter a medida espiritual dos meus sentimentos e da minha formação: venho de gente humilde de São Paulo, filho de um funileiro e de uma costureira, nascido no interior e lutando na Capital, onde comecei lavando prédios, faxineiro de uma livraria, oportunidade em que mantive um contato imenso com os poetas e com os literatos da Capital.

Sr. Presidente, depois que passei 8 anos na Câmara Municipal, como Vereador, e estive por 4 legislaturas como Deputado Estadual, vim para esta Casa exatamente quando, em São Paulo e no Brasil, se comemora a beatificação de Anchieta, o primeiro poeta brasileiro, que fez das nossas praias as páginas para os seus versos, como Noel Rosa fez do morro para sua poesia.

Sr. Presidente, quando passei pela vereança, criei um dispositivo regimental, e as sessões eram abertas sob a proteção de Deus. Depois, instituí isso na Assembléia Legislativa. E, neste Congresso, encontrei a Câmara Federal abrindo as suas sessões sob esta proteção.

Sr. Presidente, quando volto os meus olhos à atenção de V. Ex<sup>t</sup>, o Cristo o parainfa, está sobre a cabeça do Senador, parainfa os nossos trabalhos, como se encontra no Executivo e no Judiciário esta criatura agradabilíssima que é o réu magnífico, que de réu se transforma em juiz, que faz da cruz o seu tribunal e dá a sua derradeira sentença: "Pai, perdoai, que não sabem o que fazem".

Então, Sr. Senador, comemoramos o dia do poeta brasileiro Anchieta, cuja beatificação, no dia 22 de junho, coincidiu com o transcorrer do meu natalício. Não sei se já aconteceu nesta Casa uma solicitação destá natureza, que um Deputado anunciasse como patrono do nosso comportamento a figura do poeta brasileiro beatificado José de Anchieta, que, lançando o olhar sobre o planalto, semeou São Paulo, o seu grande milagre. Tanto que, após a beatificação, senti, em viagem, que as montanhas das serras de Santos, por onde ele caminhou, estavam preocupadas — e toda a natureza — em ornamentar aquelas alturas como um altar espontâneo na glorificação desta beatificação.

Sr. Senador, nesta noite, dirijo a palavra a V. Ex<sup>t</sup>, representante do Acre, que admiro com estima especial, porque custumo dar crédito ao mundo e a todos e procuro no homem a menor parcela de bondade para que eu possa erguê-lo à semelhança de Deus e não vê-lo como sombra do demônio. Então, Sr. Presidente, não posso dizer que acredito no homem sem passar pelo Estado de V. Ex<sup>t</sup>, porque acredito no homem.

Sr. Senador, como derradeiras palavras, quando um altar se ergue aqui, no Planalto, gostaria que o Senado comemorasse a visita de sua Santidade abrindo as suas sessões, tão honradas e tão nobres, com essa plêiade de representantes do povo, revelada na grandeza da cultura do homem, também sob a proteção de Deus. (Palmas.)

**O Sr. Flávio Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>t</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. FLÁVIO CHAVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo visível a falta de *quorum*, solicito a V. Ex<sup>t</sup> a suspensão dos trabalhos da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Sendo evidente a falta de *quorum*, a Presidência atende à questão de ordem de V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 05 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre . . . . . Cr\$ 400,00	Semestre . . . . . Cr\$ 1 200,00
Ano . . . . . Cr\$ 800,00	Ano . . . . . Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso . . Cr\$ 3,00	Exemplar avulso . . Cr\$ 5,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre . . . . . Cr\$ 400,00	Semestre . . . . . Cr\$ 1 200,00
Ano . . . . . Cr\$ 800,00	Ano . . . . . Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso . . Cr\$ 3,00	Exemplar avulso . . Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **\* QUADRO COMPARATIVO \***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00 -**